

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1982/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0064457/2025-05

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades dos cursos, abaixo relacionados, ministrados pelo Colégio Nossa Senhora do Amparo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Padre Manoel Luiz, 46, Centro, em Monte Carmelo:

Cursos	Ato autorizativo	Data de Encerramento
Estudos Adicionais em Educação Pré-Escolar e em Educação Física	Portaria SEE n.º 144, de 1º de fevereiro de 1996	20/12/1996
Magistério de 1º grau	Portaria SEE n.º 3001, de 13 de janeiro de 1949	10/12/1994

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.  
SRE – Monte Carmelo

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/10/2025